



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 102, DE 02 DE JULHO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 20.210,89 (vinte mil duzentos e dez reais e oitenta e nove centavos), destinado a qualificar o atendimento da Estratégia de Saúde da Família, conforme Lei nº 5.769 de 25 de junho de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.159	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	4540	-	R\$ 3.000,00
2.159	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4540	-	R\$ 17.210,89
TOTAL R\$ 20.210,89					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2012, apurado na fonte de recursos 4540 – Saúde Bucal - Federal.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 02 de julho de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração